

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO 1

EXTRATO**2º TERMO ADITIVO EXECUÇÃO Nº 2302.492/2021****2º TERMO ADITIVO EXECUÇÃO Nº 2302.492/2021 AO
CONTRATO Nº 2906005/2020.**

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 14.121.977/0001-71, com sede na Rua 22, Quadra 29, n 11, Habitacional Turu, São Luís - MA, CEP 65067-010, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, neste ato representada pelo representante legal o Sr. MAYCON FREIRE CARNEIRO, brasileiro, portador do CPF 627.200.823-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.** 1.1.E o prazo de execução que se encerra em 24 de fevereiro de 2021 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias até 24 de junho de 2021, conforme, **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.** 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 2906005/2020. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2021. Raimundo Berto Santos Avelar. CPF nº 146.355.693-49 Secretário Municipal de Infraestrutura. M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.121.977/0001-71, Maycon Freire Carneiro, CPF 627.200.823-68, Empresário.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX